



Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 81 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

RESOLUÇÃO N° 114 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o artigo 1º da Resolução nº 94 de 2 de maio de 2013 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 94, de 2 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

§ 3º - O pagamento de subsídios e vencimentos dos agentes públicos, quando da situação constante do parágrafo anterior, poderá ser antecipado para o último dia útil anterior à ocorrência do feriado por Portaria do Presidente da Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Fernando Cheffer
Presidente